



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**  
  
**CCNE – DEPTO DE GEOCIÊNCIAS**  
  
**LABORATÓRIO DE ESPACIALIDADES URBANAS - LABEU**

**CHAMADA INTERNA Nº. 001/2022**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**  
**LABORATÓRIO DE ESPACIALIDADES URBANAS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO**

**ARTICULAÇÃO E AÇÕES DE LIDERANÇAS NEGRAS DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FILIADAS AO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO**

A ação de extensão denominada “Articulação e ações de lideranças negras do Rio Grande do Sul filiadas ao Movimento Negro Unificado” torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

A ação de extensão objetiva estabelecer atividades participativas entre lideranças do Movimento Negro Unificado (MNU) de Santa Maria-RS e outras cidades do Rio Grande do Sul. Neste sentido, precisa planejar e organizar um conjunto de atividades de inserção junto o MNU e de produção de estratégias de coletas de dados de forma participativa, comprometendo-se, inclusive, com algumas atividades desenvolvidas por este movimento. A ação participativa terá que agregar um conjunto de dados narrativos que irão permitir a produção de informações relevante para cartografar formas de articulações de suas lideranças, instituindo também outras maneiras de diálogo. O/a pesquisador/a, dessa forma, precisará se comprometer com esta atividade de inserção e participação entre o MNU, mantendo uma perspectiva de observação participante mas de tomadas de proposições. Assim, será necessário a dedicação à leitura sobre relações étnico-raciais no Brasil e os pressuposto de discussão das ideias, categorias, metodologias das Geografias Negras brasileiras.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições serão via email do coordenador do projeto, Professor Benhur Pinós da Costa, entre 09/05/2022 à 13/05/2022: [benhur.pinos@ufsm.br](mailto:benhur.pinos@ufsm.br);
- 1.2. Anexar no email de inscrição a ficha de inscrição assinada (Anexo 1);
- 1.3. Anexar histórico escolar;
- 1.4. Os/as candidatos(as) deverão entregar/anexar no email uma carta de intenções para ser bolsista do projeto. Esta carta de intenções precisará apresentar a importância dos estudos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**CCNE – DEPTO DE GEOCIÊNCIAS**

**LABORATÓRIO DE ESPACIALIDADES URBANAS - LABEU**

das relações étnicas e raciais, especificando a questão negra no Brasil, principalmente alguns elementos referentes ao movimento negro, assim como outros sobre como as ciências humanas, em especial a Geografia, têm se interessado e venham desenvolvendo debates referentes a estas temáticas. A carta precisará ser assinada, indicado nome completo, curso, matrícula e email.

- 1.5. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**;
- 1.6. O email de inscrição será respondido com deferimento ou indeferimento e será marcado, neste momento, o horário da entrevista.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1. A seleção será realizada conforme segue:

- 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3 (eliminatório);
- 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas (eliminatório);
- 2.1.3. Análise do histórico escolar (eliminatório);
- 2.1.4. Análise da carta de intenções enviada (classificatório, total de 5 pts);
- 2.1.5. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, via google meet, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis à temática central do projeto e a disponibilidade e interesse de desenvolver as atividades propostas apresentadas durante a entrevista (classificatório, subtotal de 5 pts);
  - 2.1.5.1. As entrevistas serão realizadas dia 19 de maio, quinta-feira, pela tarde, e o endereço eletrônico do meet será enviado por email.
- 2.1.6. O total de pontos entre carta de intenções e entrevista será de 10 pts, sendo eliminado/a o/a candidato/a que tiver pontuação inferior a 7 pts.

## **3. DAS VAGAS**

--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**  
  
**CCNE – DEPTO DE GEOCIÊNCIAS**  
  
**LABORATÓRIO DE ESPACIALIDADES URBANAS - LABEU**

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Contato para inscrição</b>
<b>ARTICULAÇÃO E AÇÕES DE LIDERANÇAS NEGRAS DO RIO GRANDE DO SUL FILIADAS AO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO</b>	01	* <b>20</b> horas de disponibilidade semanal; * histórico escolar sem reprovações; * carta de intenções de boa apresentação e bem redigida com bom nível de argumentações; * adequado preenchimento da ficha de inscrição.	A inscrição será realizada por meio do e-mail <a href="mailto:benhur.pinos@ufsm.br">benhur.pinos@ufsm.br</a> ; As entrevistas seguirão o cronograma conforme email enviado aos/as candidatos/as depois da inscrição, a serem realizadas no dia 19 de maio à tarde.
Coordenador/a do Projeto: Benhur Pinós da Costa			

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

**4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 7 meses;

**4.2** O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022

#### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	09/05/2022 a 13/05/2022
Entrevistas	19 de maio de 2022 (tarde)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**  
  
**CCNE – DEPTO DE GEOCIÊNCIAS**  
  
**LABORATÓRIO DE ESPACIALIDADES URBANAS - LABEU**

Resultado Final	25 de maio de 2022
Vigência	01/06/2022 a 31/12/2023

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [benhur.pinos@ufsm.br](mailto:benhur.pinos@ufsm.br).

Santa Maria, 04 de maio de 2022.

Prof. Dr. Benhur Pinós da Costa (LABEU).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS  
CCNE – DEPTO DE GEOCIÊNCIAS  
LABORATÓRIO DE ESPACIALIDADES URBANAS - LABEU**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 001/2022 PRE/ODH, LABEU  
AÇÃO ARTICULAÇÃO E AÇÕES DE LIDERANÇAS NEGRAS DO RIO GRANDE DO  
SUL FILIADAS AO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**CCNE – DEPTO DE GEOCIÊNCIAS**

**LABORATÓRIO DE ESPACIALIDADES URBANAS - LABEU**

<b>Noite</b>					
--------------	--	--	--	--	--

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e  
2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--